PORTARIA Nº 7, DE 10 DE MARÇO DE 2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o agendamento pela empresa fornecedora de energia elétrica (Energisa) para realização de manutenção na rede de distribuição de energia, no dia 19 p. futuro, das 07h às 13h, conforme aviso de interrupção de energia arquivado em pasta própria;

R E S O L V E:

Artigo 1º - S U S P E N D E R o expediente nas repartições da Câmara Municipal, **neste dia 19, das 07h às 13h**, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de março de 2021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de março de 2021.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral